



TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e SPEED VALLEY TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA tem justa e acertada a prorrogação do contrato para serviços de telecomunicações através de internet banda larga disponibilizada por fibra óptica, conforme processo licitatório de n. 024/2024 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 11 de abril de 2026 e término em 11 de abril de 2027.

Barra do Piraí, 01 de abril de 2026.

RAFAEL SANTOS COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

SPEED VALLEY TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 23.846443/0001-01